



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 12/02/2021

EDITAL N.º 10/2020 - EJURR

O Desembargador **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: Gerenciamento de Crises para Profissionais de Comunicação do Tribunal de Justiça, exclusivamente para Gestores, NUCRI e EJURR, a ser ministrado pelas Formadoras **Mayara de Sousa Guimarães Fonseca** e **Melina Santos**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os profissionais de Comunicação atuantes no Tribunal de Justiça com conhecimentos necessários para gerir crises institucionais de forma ampla.

1.3. A carga horária do curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para Gestores, NUCRI e EJURR, exclusivamente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre as **08h do dia 08/03 às 14h do dia 12/03/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
22/03	Módulo I Assessoria de Imprensa x Assessoria de Comunicação	4 h/a

08h30 às 11h50	<ul style="list-style-type: none"> ● Composição das Assessorias de comunicação após o surgimento das mídias sociais digitais ● Assessorias de Comunicação e a Comunicação Integrada ● Media Training: como treinar o porta-voz da organização ● “Da Intuição para a Intimidade”: a importância dos dados digitais para os profissionais de comunicação 	
22/03 14h30 às 11h50	<p>Módulo II</p> <p>A comunicação institucional além dos veículos tradicionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A realidade da lente global sobre os registros dos acontecimentos – como mediar a comunicação de um para milhares ● Sociedade da (des) Informação ● Indústria das Fake News ● Mídia Massiva x Mídia Interativa ● Planejamento Estratégico em mídias sociais digitais ● Linguagem adequada: meio eficaz para estreitar vínculos com os públicos 	4 h/a
23/03 08h30 às 11h50	<p>Módulo III</p> <p>Mídias sociais digitais e os desafios para os Assessores de Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mídias sociais: tipologia, usos e funções ● Métricas e monitoramento em Mídias sociais digitais ● Elaboração de manual de conduta das Mídias Sociais da organização ● Diagnóstico da organização na presença digital ● Recomendações para uso estratégico das mídias sociais 	4 h/a
23/03 14h30 às 11h50	<p>Módulo IV</p> <p>Metodologias e ferramentas das assessorias de comunicação para lidar com a crise frente à opinião pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Crises nas organizações: conceitos e tipos ● Fatores que podem desencadear uma crise ● O processo de crise: pré-crise, durante a crise e pós-crise ● A opinião pública e suas influências na imagem organizacional 	4 h/a

	<ul style="list-style-type: none"> ● O que fazer em caso de crise digital? ● Os possíveis impactos de crises nas organizações e a “virada de jogo” ● Formação de um gabinete de crise e o gerenciamento do imprevisível ● Auditoria de crise (potencialidades e vulnerabilidades da organização) 	
24/03 08h30 às 11h50	<p>Módulo V</p> <p>Assessoria de comunicação e a mídia: como lidar com jornalistas em situações de crise</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A relação entre jornalistas (pedras) e assessores de comunicação (vidraças) diante de crises institucionais ● O fetiche jornalístico por denúncias, escândalos ● A gestão cotidiana de monitoramento da mídia pelos assessores de comunicação ● Anatomia dos jornalistas influentes em âmbito regional: quem é quem entre os editores e repórteres investigativos ● Influenciar a construção de pauta para retomada da imagem positiva da organização perante a opinião pública 	4 h/a
24/03 14h30 às 17h50	<p>Módulo VI</p> <p>Análise de cases envolvendo crises institucionais – bem ou mal resolvidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Análise e discussão de cases clássicos e atuais de organizações sobre o gerenciamento de crises 	4 h/a

Referências

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação Empresarial: Teoria e Pesquisa**. São Paulo: Manole, 2003.

FORNI, João. **Comunicação em Tempo de Crise**. In: DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: Teoria e Técnica. 3a. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RORAIMA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. **Plano Estratégico 2021 - 2026**. Disponível em <<https://estrategia.tjrr.jus.br/plano-estrategico-2021-2026>>. Acesso em: 5/2/2021.

CURRÍCULO DOS FORMADORES

Mayara de Sousa Guimarães Fonseca: Doutora em Estudos da Mídia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), MBA em Gestão Empresarial e MBA em Marketing, ambos pela Universidade Gama Filho (UGF) e Graduada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). É ocupante de cargo efetivo de relações públicas do Instituto Federal da Paraíba e professora de cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento.

Melina Santos: Jornalista graduada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR com MBA em Jornalismo Digital pela Uninter, professora de graduação e cursos livres. É proprietária da agência Gangorra

Digital, que atende clientes de várias áreas, incluindo a jurídica. Tem experiência em gestão de crises, elaboração de políticas de uso de mídias sociais e geração de conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 18/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0960873** e o código CRC **AFF9E42D**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.